



PORTARIA N. 088/2010-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Agente Universitário da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 15050/2006 e considerando o Protocolado n. 43236/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, da Agente Universitária da Fecilcam abaixo relacionada, conforme segue:

RG	Nome	Classe	Série de Classe	Ref.	Data de Elevação
4.180.709-1	Leonil Grigoli	II	A	04	04/05/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 04 de maio de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009